



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



EMENDA Nº 2/2023 AO SUBSTITUTIVO Nº 1/2023 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2023

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda de autoria da Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que modifica o §4º, do artigo 205 e inciso III, do artigo 223, constantes nos artigos 22 e 26, respectivamente, do Substitutivo nº 01/2023, ao Projeto de Resolução nº 02/2023, de autoria da Mesa Diretora.

1. Fica **modificado o §4º, do artigo 205**, constante no artigo 22, do Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Resolução nº 02/2023, de autoria da Mesa Diretora, passando a conter a seguinte redação:

***Art. 205.** Terminada a leitura da matéria em pauta, o presidente passará à Questão de Ordem Regimental, e, logo após esta, à Palavra Livre.*

(...)

***§ 4º** A Explicação Pessoal dar-se-á logo após o encerramento da Palavra Livre, e nesta fase do Expediente cada vereador disporá **de 5 (cinco) minutos** para falar sobre tema de sua livre escolha.*

2. Fica **modificado o inciso III, do artigo 223**, constante no artigo 26, do Substitutivo nº 01/2023 ao Projeto de Resolução nº 02/2023, de autoria da Mesa Diretora, passando a conter a seguinte redação:

***Art. 223.** São estabelecidos os seguintes prazos aos oradores para o uso da palavra:*

(...)

*III - **5 (cinco) minutos** para falar na Explicação Pessoal (art. 205, § 4º).*

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de fevereiro de 2023.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER PSDB
“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda com base no artigo 159, §1º, alínea “a” do Regimento Interno dessa Casa de Leis, para modificar o §4º, do artigo 205 e inciso III, do artigo 223, constantes nos artigos 22 e 26, respectivamente, do Substitutivo nº 01/2023, ao Projeto de Resolução nº 02/2023, de autoria da Mesa Diretora.

Tal Emenda se dá uma vez que está Vereadora entende ser necessário um maior tempo para que todos os Vereadores possam falar, utilizando do tempo proposto aqui proposto para falar sobre assuntos de seu interesse pessoal e para possíveis esclarecimentos de requerimentos que não são mais votados e encaminhados diretamente ao Executivo em razão da recente alteração promovida, sendo que o tempo que até então era disposto para apresentação e votação desses requerimentos foi surpimido, sendo necessária essa correção, aumentando o prazo dos oradores para o uso da palavra.

Desta feita, referida Emenda pretende corrigir essa supressão, contando com a compreensão e o voto favorável dos demais Edis para aprovação da presente emenda.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de fevereiro de 2023.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER PSDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=W708V46218FYKRWX>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W708-V462-18FY-KRWX



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45627/2023 - 28/02/2023 - 14:44 - W708-V462-18FY-KRWX